

do ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Mora ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Mora, Rua do Município, 7490-243 Mora, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de validade, número fiscal de contribuinte, morada e código postal), habilitações literárias e profissionais e se possível número de telefone;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Referência ao concurso a que se candidata com indicação do número, da data e da série do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

8.3 — Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, atrás referidas, são inicialmente dispensados da apresentação, devendo, no entanto, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.

8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.5 — O disposto no n.º 8.3 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações e que considere necessários à apreciação das candidaturas.

9 — Os júris dos concursos terão a seguinte constituição:

Concurso I:

Presidente — Vereador Luís Simão Duarte de Matos.

Vogais efectivos:

Vereador Marco Filipe Barreiros Pires.

João Miguel Caramujo Ramos Enderenço, técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil).

Concurso II:

Presidente — Vereador Luís Simão Duarte de Matos.

Vogais efectivos:

Vereador Marco Filipe Barreiros Pires.

Engenheiro António Godinho Mourão Costa, chefe da Divisão de Obras e Urbanismo — DOU.

Concurso III:

Presidente — Vereador Luís Simão Duarte de Matos.

Vogais efectivos:

Vereador Carlos Luís Caramujo Duarte.

Engenheiro António Godinho Mourão Costa, chefe da Divisão de Obras e Urbanismo — DOU.

Concurso IV:

Presidente — Vereador Luís Simão Duarte de Matos.

Vogais efectivos:

Vereador Carlos Luís Caramujo Duarte.

Engenheiro António Godinho Mourão Costa, chefe da Divisão de Obras e Urbanismo — DOU.

10 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da prestação de provas de conhecimentos e entrevista para os concursos I, II, III e IV.

As provas práticas de conhecimento (PPC) constarão de tarefas relacionadas com os conteúdos funcionais das categorias a concurso definidos em operários qualificados (pedreiros) e operários qualificados (cantoneiros de arrumamentos), despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990, motorista de pesados e condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

A entrevista profissional de selecção (EPS), classificada de 0 a 20 valores, tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

11 — A classificação final (CF) resultará da média dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção, expressa pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + PPC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

EPS = entrevista profissional de selecção;

PPC = prova prática de conhecimentos.

12 — Ficarão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constarão das actas das reuniões dos júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Mora, de acordo com o previsto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*. 1000307356

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso

Considerando que na sequência das eleições autárquicas do dia 9 de Outubro de 2005 houve alteração dos titulares do órgão executivo deste município, determino que, no concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 1, nível 1, cuja publicação foi oportunamente efectuada no *Diário da República*, 3.ª série, a composição do júri passa a ser a seguinte:

Presidente do júri — Rafael Francisco Lobato Rodrigues, vereador. Mantêm-se os restantes membros do júri oportunamente nomeados e cuja publicação foi efectuada em devido tempo, pelas formas prevista na lei.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*. 1000307357

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Outubro de 2006, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano e seis meses, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 2 de Novembro de 2006, de António Carlos Borges Santos, desenhador de 2.ª classe.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*. 3000218633

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2006,

foram renovados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Novembro de 2006, de José António Silva Marques Gouveia, Francisco Dias e António Marques, cantoneiros.

26 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*. 3000218629

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2006, foram renovados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo resolutivo certo, por mais um ano e seis meses, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 16 de Novembro de 2006, de Luís Carlos de Jesus Pina e António João dos Santos, cantoneiros.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*. 3000218632

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa, para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta autarquia procedeu às seguintes renovações de contratos a termo certo resolutivo pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugados com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Através dos despachos de 14 de Setembro de 2006 renovou contrato com os seguintes trabalhadores:

Elsa Maria de Oliveira Ramalhete, Célia Maria Barriguinha Marcelino, Paula da Conceição Mendes Matias Carqueija e Ana Cecília Manteiga Carrilho, auxiliares de acção educativa, com início em 2 de Novembro de 2006;

Gonçalo Dias Pires Louro e Raul Manuel Semedo Borrega, técnicos superiores de 2.ª classe (desporto), com início em 2 de Novembro de 2006;

Através do despacho de 15 de Setembro de 2006 renovou contrato com o seguinte trabalhador:

Bento Semedo Morujo, cantoneiro, com início em 2 de Novembro de 2006;

Através do despacho de 22 de Agosto de 2006 e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugados com o n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, renovou contrato pelo período de três anos com a auxiliar de acção educativa Joaquina Gomes Zacarias Marques Lopes, com início a 7 de Outubro de 2006.

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugados com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, celebrou contratos a termo certo resolutivo através do despacho de 13 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, com Helena Sofia Melato Ribeiro, Iva Raquel de Jesus Alfaia e Ana Maria Ribeirinho Carita Moreira, na categoria de auxiliares de acção educativa, pelo período de um ano, com início em 18 de Setembro de 2006.

18 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000307372

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 191/2006

Reclassificação profissional

Tomo público que, por meu despacho de 11 de Outubro do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 123/05/P, de 3 de Novembro de 2005, procede-se à reclassifica-

ção profissional de João Manuel Brito Machado para a categoria de assistente administrativo principal, pertencente ao grupo de pessoal administrativo, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. O funcionário ficará posicionado no escalão 1, índice 222 (€ 714,66).

De acordo com o despacho, a presente reclassificação produz efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

(Processo isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Outubro de 2006. — O Vereador, em regime de permanência (com competência delegada), *Carlos Alberto Silva Oliveira*. 1000307363

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2006, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada definitivamente na sequência da respectiva reclassificação profissional e após aprovação em estágio a estagiária Maria Alexandra Pereira Costa Nazaré Canadas, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior jurista, categoria de 2.ª classe.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O processo de nomeação não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Outubro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000307348

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Setembro de 2006, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, concedi licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária Andreia Filipa Rosa Martins, com início em 25 de Outubro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites*. 1000307347

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso

Cessação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz público que foi cessado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a técnica florestal de 2.ª classe Maria Odete Castro, com efeitos reportados ao dia 13 de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*. 1000307339

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz público que, por despacho de 4 de Outubro de 2006, foi revogado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea *i*) do artigo 9.º da Lei